**REQUERIMENTO**

Caro Sr. Peteffi:

Na qualidade de residente do Município de Novo Hamburgo, baseada nos artigos 5° e 8° da Lei 12527/2011, e LEI COMPLEMENTAR 101/2000 ART 48. Tendo já ocorrida a apresentação do DCC- Demonstrativo Contábil do Cidadão - a 03/06 do corrente ano pelos Srs. Gildo Heckler, Raul Plang e Sra. Luciana, solicito seja implementada nesta Câmara a ferramenta DCC – o mais rapidamente possível.

Com certeza, a transparência é a principal via para que cidadãos possam acompanhar o destino do dinheiro público e certificar-se de que esteja sendo ADEQUADAMENTE aplicado, de modo a serem evitados/ identificados e corrigidos eventuais desvios.

Além disso, exaltando os mais altos valores do povo sul-riograndense, como o pioneirismo, Novo Hamburgo – RS será assim exemplo de cidadania e civismo para todos os demais municípios do BRASIL

Atenciosamente,

EU